

1 **CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – CONREMA IV**

2 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA**

Data: 13/11/2018	Local: Venda Nova do Imigrante/ ES
Início: 09h00min	Término: /11h30min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Verificação de quórum e abertura da sessão.2. Aprovação da Ata da reunião anterior.3. Análise para Deliberação dos Processos Analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos:<ul style="list-style-type: none">• Processo Nº 50322150 Recorrente: EDNEIA MARTINS DE OLIVEIRA• Processo Nº 67863426 Recorrente: ISALDINO FROSSARD• Processo Nº 57679002 Recorrente: NILSON LOPES RUBIM• Processo Nº 57679142 Recorrente: NILSON LOPES RUBIM• Processo Nº 59692669 Recorrente: WESLLEN VALENTIM ALTOÉ• Processo Nº 59693126 Recorrente: WESLLEN VALENTIM ALTOÉ• Processo Nº 59692600 Recorrente: WESLLEN VALENTIM ALTOÉ• Processo Nº 69613150 Recorrente: EZIO SANTOS FILHO• Processo Nº 70762929 Recorrente: EDEN JOSE LEMOS GARCIA4. Assuntos Gerais.5. Encerramento.	

3 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 4 • Cons. Titular – Anderson Soares Ferrari (SEAMA)
- 5 • Cons. Suplente – Justino Marcos Marquezine (SEAG)
- 6 • Cons. Suplente – Ligia Damasceno Lima (SEDURB)
- 7 • Cons. Suplente – Eduardo Ramos (SEDES)
- 8 • Cons. Titular - José Felz Ferreira (SEG)
- 9 • Cons. Titular – Yolacir Carlos de Souza Santos Representado por Maria Emília Tenedo (DNPM)
- 10 • Cons. Titular - Maycon Vapasso Almeida (ANAMMA)
- 11 • Cons. Titular – José Bessa (FINDES MINERAL)
- 12 • Cons. Titular – Francisco Valani da Cruz (FAES)
- 13 • Cons. Titular – André Luiz Labanca Rosas (FECOMERCIO)
- 14 • Cons. Titular – José Anderson Perim Camporez (SINRECICLE)
- 15 • Cons. Titular – Rogério Ribeiro do Castro (SINDIROCHAS)
- 16 • Cons. Titular – Fabricio dias Heitor (CRBIO/ES)
- 17 • Cons. Titular – Iberê Sassi (FAMOPES)

18 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

19 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)

20 Valdete Vargas (Coordenadora Técnica)

21 Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

22 Leandro Batista do Nascimento (Assistente de Gestão.)

23 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

24 A Secretária Executiva sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa abre a reunião informando que
25 há quórum suficiente para o início da reunião com 14 (quatorze) instituições presentes. Informa
26 que foi designada oficialmente pelo sr. Aladim Fernando Cerqueira – Presidente do Conselho
27 para presidir esta reunião.

28 **PONTO II – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

29 A Ata é aprovada por maioria, sendo 03 (três) abstenções da SEDURB, SINDIROCHAS e
30 CRBIO, que justificaram que eles não estiveram presentes à reunião. Passou-se para o
31 próximo ponto de pauta.

32 **PONTO III – ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS**
33 **PELA CÂMARA TÉCNICA RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

34 **Processo Nº 50322150 Recorrente: EDNEIA MARTINS DE OLIVEIRA**

35 O Coordenador Jurídico sr. Alexandro Batista lê o trecho da ata da reunião anterior, onde
36 consta que o processo foi retirado de pauta conforme segue: “*Conselheiro Anderson Ferrari*
37 *(SEAMA) explica que o representante da recorrente apresentou fato novo, arquivamento do*
38 *processo judicial, solicita a retirada do processo da pauta para que o Coordenador Jurídico*
39 *possa fazer uma nova análise”, finalizada a leitura, o Coordenador Jurídico declara a*
40 *extinção do processo, acompanhando a Sentença promovida pelo Poder Judiciário da*
41 *Comarca de Iúna que arquivou o Termo Circunstanciado, sem prejuízo do disposto no artigo 18*
42 *do CPP. O Conselheiro André Labanca (FECOMERCIO) pergunta se no caso do Poder*
43 *Judiciário ter arquivado o processo, se em âmbito administrativo também perde o objeto? O*
44 *Coordenador Jurídico responde que a decisão administrativa deve acompanhar a decisão*
45 *judicial. O Conselho é a última instância administrativa. O recorrente se entender pode*
46 *judicializar o processo, neste caso já o fez. O colegiado após esclarecimentos, acompanha a*
47 *manifestação do Coordenador Jurídico para extinção do processo. O Conselheiro José Felz*
48 *menciona que o CONREMA II fez uma Moção a ser encaminhadas aos municípios, para que*
49 *seja observada as construções em APP. Pergunta se já foi publicada?. A presidente informa*
50 *que este assunto poderá ser apresentado em assuntos gerais, para seguirmos o regimento*
51 *interno do Conselho.*

52 • **Processo Nº 67863426 Recorrente: ISALDINO FROSSARD**

53 O Coordenador Jurídico sr. Alexandro Batista lê a ata da reunião anterior, onde consta que o
54 processo foi retirado de pauta conforme segue “*sr. Isaldino Frossard faz a defesa oral,*
55 *explicando que a propriedade possui o CAR. Diante do exposto o Coordenador Jurídico sr.*
56 *Alexandro Batista atendendo à solicitação do Conselheiro Francisco Valani (FAES) retira o*

57 processo de pauta, para que o recorrente possa anexar cópia do CAR. Em apresentando o
58 CAR o objeto da Advertência cai”. Explica que o CAR foi anexado ao processo. A
59 Coordenadora Técnica sr^a. Valdete Vargas Motta faz o resumo do processo. A presidente
60 pergunta se o recorrente se encontra presente a reunião, não estando passa a palavra para
61 plenária. O conselheiro Francisco Valani da Cruz (FAES), informa que o recorrente não pode
62 estar presente, devido a compromissos anteriormente agendados. A plenária, por maioria
63 aprova o cancelamento do Auto de Advertência, sendo um voto divergente da SEAG para a
64 manutenção do Auto de Advertência. O Conselheiro Iberê Sassi da FAMOPES faz declaração
65 de voto. “A experiência diz que se continua advertência, por mais de 06 (seis) meses o
66 processo é extinto”.

67 • **Processo Nº 57679002 Recorrente: NILSON LOPES RUBIM**

68 A presidente passa a palavra para o Coordenador Jurídico. Inicia fazendo a leitura do trecho
69 da ata anterior que retirou o processo da pauta o “Conselheiro Rubens Puppini
70 (SINDIROCHAS) pergunta se o processo está prescrito e, solicita a retirada de pauta para
71 verificar a ocorrência de prescrição e a juntada no processo de autorização do IDAF, para
72 limpeza da área e o CAR”. Em seguida faz a leitura do Parecer do relator e da Câmara
73 Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. O Coordenador Jurídico informa que o processo
74 não está prescrito e foi feita a juntada do CAR. O Coordenador Jurídico pergunta se o
75 representante do recorrente está presente, não estando, passa para os questionamentos da
76 plenária. O Conselheiro Francisco Valani (FAES) faz a proposta de redução do valor da
77 penalidade em 90% e pela crise que passa o agricultor, considerando que o recorrente
78 encaminhou o CAR. O Justino Marcos Marquezine (SEAG) cita que para a redução do
79 valor da penalidade, o recorrente tem que apresentar uma proposta de compensação
80 ambiental. A plenária, por maioria acompanha o parecer da Câmara Técnica Recursal e de
81 Assuntos Jurídicos para conhecer o recurso é no mérito dar providência para manter a
82 integralidade do Auto de Infração, sendo 02 (dois) votos para a redução em 90% do valor da
83 penalidade da FAES e da FINDES Mineral.

84 • **Processo Nº 57679142 Recorrente: NILSON LOPES RUBIM**

85 A presidente passa a palavra para o Coordenador Jurídico. Inicia fazendo a leitura do trecho
86 da ata anterior que retirou o processo da pauta o “Conselheiro Rubens Puppini
87 (SINDIROCHAS) pergunta se o processo está prescrito e, solicita a retirada de pauta para
88 verificar a ocorrência de prescrição e a juntada no processo de autorização do IDAF, para
89 limpeza da área e o CAR”. Em seguida faz a leitura do Parecer do relator e da Câmara
90 Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. O Coordenador Jurídico informa que o processo
91 não está prescrito e foi feita a juntada a cópia do CAR. O Coordenador Jurídico pergunta se o
92 representante do recorrente está presente à reunião, não estando, passa para os
93 questionamentos da plenária. O Conselheiro Francisco Valani (FAES) faz a proposta de
94 redução do valor da penalidade em 90% e pela crise que passa o agricultor, considerando que
95 o recorrente encaminhou o CAR. A plenária, por maioria acompanha o parecer da Câmara
96 Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos para conhecer o recurso é no mérito dar providência



97 para manter a integralidade do Auto de Infração, sendo um voto para a redução em 90% do
98 valor da penalidade da FAES e uma abstenção da FINDES Mineral.

99

100 • **Processo Nº 59692669 Recorrente:** WESLLEN VALENTIM ALTOÉ

101 • **Processo Nº 59693126 Recorrente:** WESLLEN VALENTIM ALTOÉ

102 • **Processo Nº 59692600 Recorrente:** WESLLEN VALENTIM ALTOÉ

103

104 A presidente passa para o Coordenador Jurídico fazer a leitura do relato dos
105 processos. Em seguida passa para a representante do autuado Dr^a Gabriella Costa.
106 Inicia solicitando a análise da prescrição intercorrente, o processo ficou 03 (três) anos
107 e 07 (sete) meses parado solicita o reconhecimento da ocorrência de prescrição
108 intercorrente ou a redução de do valor total das multas, por ter realizado PRAD. O
109 Coordenador Jurídico Dr. Alexandro Batista informa não haver prescrição intercorrente,
110 pois para que ocorra o processo tem que estar parado 03 (três) anos sem qualquer
111 despacho. O Conselheiro Justino Marcos Marquezine (SEAG) cita que a infração foi
112 detectada por um sobrevoo. Passado 03 (três) anos, foi verificado que houve respeito
113 ao embargo, a área já está recuperada. O Conselheiro Anderson Ferrari (SEAMA) fala
114 que o PRAD citado pela defesa deveria estar nos autos. O Conselheiro Francisco
115 Valani solicitou vistas dos processos. A presidente concede vistas e informa o prazo
116 de 15 (quinze) dias para devolução dos processos e estes deverão vir acompanhados
117 de relatório.

118 • **Processo Nº 69613150 Recorrente:** EZIO SANTOS FILHO

119 A presidente passa para o Coordenador Jurídico fazer a leitura do relato do processo.
120 Em seguida a presidente pergunta se o representante do autuado se encontra
121 presente, não estando, passa para questionamentos da plenária. A plenária, por
122 maioria acompanha o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos
123 para receber o recurso e no mérito negar provimento, mantendo a integralidade do
124 Auto de Infração, sendo um voto contrário [FAES].

125 • **Processo Nº 70762929 Recorrente:** EDEN JOSE LEMOS GARCIA

126 A presidente passa para o Coordenador Jurídico fazer a leitura do relato do processo.
127 Em seguida a presidente pergunta se o representante do autuado se encontra
128 presente, não estando passa para questionamentos da plenária. O Conselheiro José
129 Felz (SEG) propõe a redução de 90% de redução no valor da penalidade desde que o
130 infrator assumira a recuperação da área com a proteção do entorno, condicionado a
131 regularização. O colegiado, por maioria aprova o Parecer da Câmara Técnica Recursal e
132 de Assuntos Jurídicos para receber o recurso e, no mérito negar-lhe provimento mantendo a
133 integralidade do Auto de Infração. O Conselheiro Justino Marcos Marquezine (SEAG)
134 propõe a redução de 20% (vinte) mais o desembargo da área condicionado a

135 apresentação da documentação para a regularização junto ao órgão competente. Por
136 maioria, a plenária acompanha a proposta do Conselheiro da SEAG para reduzir o
137 valor da penalidade em 20% (vinte) condicionado a apresentação da documentação
138 para a regularização junto ao órgão competente, sendo 04 (quatro) votos para a
139 redução em 90% [FAES, FINDES, CRBIO e SEDES]. Passou-se par o próximo Ponto
140 de Pauta.

141 **PONTO V - ASSUNTOS GERAIS**

142 O Conselheiro José Bessa (FINDES MINERAL) pergunta sobre os recursos do
143 FUNDEMA, sugere que possa ser aplicado somente na região que ocorreu infração. O
144 Conselheiro Francisco Valani [FAES] sugere que faça uma apresentação do
145 FUNDEMA, no CONREMA IV. O Conselheiro José Felz (SEG) solicita informações
146 sobre a publicação da Moção e se a mesma foi encaminhada aos municípios. A
147 secretária executiva Maria aparecida dos Santos Chiesa informa que irá verificar o
148 ocorrido. Não havendo assuntos, passou-se para o próximo de pauta.

149 **PONTO VI – ENCERRAMENTO:**

150 A reunião encerrou-se as 12:00 hs.

151 Venda Nova do Imigrante, 13 de dezembro de 2018.

152

153

154

155 **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

156 PRESIDENTE DO CONREMA IV

MARIA APRECIDA DOS SANTOS CHIESA

PRESIDENTE DA REUNIÃO

157

158

159

Fabricio Hérick Machado
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

160

161

162

163

164

